

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1569/PROAD/UFFS/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 48/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto "Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral".

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 48/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto "Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral":
- I coordenador titular: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- II coordenador suplente: Elsio José Corá, Professor do Magistério Superior, Siape 1463816;
- III gestor titular: Maiquel Tesser, Administrador, Siape 2769404;
- IV gestora suplente: Kelly Trapp, Secretária Executiva, Siape 1762746;
- V fiscal técnica titular: Ana Cristina Silva Neto, Assistente em Administração, Siape 1850180;
- VI fiscal técnico suplente: Eduardo Luiz Tomasini, Assistente em Administração, Siape 1645650.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação no 35/2023, Processo nº 23205.039212/2023-81, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA FAPEU
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício

FOLHA DE ASSINATURAS

PORTARIA Nº 1569/2023 - PROAD (10.46)

 $(N^o do \ Protocolo: N\~AO \ PROTOCOLADO)$

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 17:09) CARLA BERWANGER PRO-REITOR PROAD (10.46) Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1569, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/12/2023 e o código de verificação: 666919ebea